



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

[Projeto de Resolução n.º 1887/XIII/4ª \(PSD\)](#) - Recomenda Ao Governo A Implementação De Um Plano De Ação De Contingência No Sentido De Serem Adotadas Medidas Urgentes Para Atenuar Os Impactos Globais Da Saída Do Reino Unido Da União Europeia.

[Projeto de Resolução n.º 1928/XIII/4ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda Ao Governo A Adoção De Plano De Ação De Contingência Para Minimizar Os Efeitos E Consequências De Uma Saída Desordenada Do Reino Unido Da União Europeia.

**TEXTO FINAL**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

1. A intensificação dos trabalhos urgentes e necessários de preparação multissetorial do Plano de Ação de Contingência para a saída do Reino Unido da União Europeia (com ou sem acordo), conforme recomendado reiteradamente, a todos os Estados-Membros, pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu;
2. Que intensifique as permanências consulares e aposte numa maior capacidade de resposta dos serviços consulares no Reino Unido nos processos de regularização da situação dos cidadãos nacionais a residir e trabalhar no RU;
3. Que operacionalize, no Plano de Ação de Contingência, uma linha de crédito vocacionada para o apoio às empresas portuguesas que operam ou exportam para o Reino Unido;
4. Que lance, à margem do Plano de Ação, de forma planeada e eficaz uma campanha de informação orientada para as empresas, e em particular para necessidade de estas desenvolverem planos de contingência para a mitigação dos efeitos perniciosos que possam resultar da saída do Reino Unido da União Europeia.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**COMISSÃO DE ASSUNTOS EUROPEUS**

5. Que informe a Assembleia da República do ponto de situação do Plano de Ação de Contingência relativo a Portugal.

Palácio de S. Bento, 18 de julho de 2019

**A Presidente da Comissão**

**(Regina Bastos)**